

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-621-10)

Proc. 3128/39.

ACÓRDÃO

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que  
são partes: como embargante, Ildefonso Americo da Costa, e,  
como embargada, a Terceira Câmara deste Conselho que, por  
acórdão de 17 de outubro de 1939 (D.O. 17-11-39)-, não tomou  
conhecimento da reclamação formulada pelo embargante à propo-  
sito de duas suspensões que lhe foram impostas pela Estrada  
de Ferro Oeste de Minas:

CONSIDERANDO que as razões de embargos de  
fls. 19, não obstante remetidas dentro do prazo legal, não  
articulam matéria de direito, nem estão acompanhadas de docu-  
mento novo, sendo, pois, improcedentes, em face do § 4º do  
art. 4º do dec. nº 24.784, de 1934;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em  
sessão plena, desresitar os embargos apresentados para manter  
o acórdão embargado.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente- a) J.Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 27/6/1940.